

Membro – Vereador Diego Gouveia da Costa;
Membro – Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

SUPLENTES:

Thiago Vieira Nunes.

Guilherme Araújo Nunes;

Julio Antonio Mariano.

Art. 2º As reuniões das Comissões Permanentes terão início às 14:00 e deverão obedecer à sequência disposta nesta Portaria.

Parágrafo único. Havendo quórum e consenso entre os vereadores, é facultada a antecipação das reuniões subsequentes à da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 16/2024-L.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 10 de abril de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

KELLY TASHIRO

Diretora Geral

Portaria nº 65-L, de 11/04/2024, que dispõe sobre o retorno da servidora do quadro efetivo Sra. Acácia Haak Alves, Copeira Legislativa, lotada na Coordenadoria Administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, ao exercício das atribuições do cargo de Copeira Legislativa.

ATAS

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE ABRIL DE 2024

Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024.

4º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes

e William da Silva Albuquerque.

Secretaria: Diego Gouveia da Costa e Antonio José Alves Miranda.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedroso, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 18h34min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Israel Francisco de Oliveira.

Leitura e votação da **Ata da 8ª Sessão Ordinária**, de 26/03/2024. A Ata foi aprovada por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Ofício Presidente nº 204/2024, de 27/03/2024, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que “Justifica ausência na 8ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2024, por motivo de força maior”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Ofício Vereador nº 600/2024, de 27/03/2024, de autoria do Vereador Antonio José Alves Miranda, que “Justifica ausência parcial na 8ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2024, por motivo de força maior”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Ofício Vereador nº 601/2024, de 27/03/2024, de autoria do Vereador Newton Dias Bastos, que “Justifica ausência na 8ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2024, por motivo de força maior”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Ofício Vereador nº 602/2024, de 27/03/2024, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Justifica ausência na 8ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2024, por motivo de força maior”. Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;